

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

**Portaria FMS nº 14/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais, **juntamente com sua Comissão de Residência Médica (COREME/FMS)**

**CONSIDERANDO** a responsabilidade institucional de todas Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, no incremento do desenvolvimento científico, tecnológico e na ordenação da formação do capital humano para a área da saúde, somado aos diversos cursos superiores em Medicina nos municípios circunvizinhos;

**CONSIDERANDO** os Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC, pelo parecer nº 03/2025 - Medicina Intensiva e parecer nº 06/2025 Ortopedia e Traumatologia, que serão iniciados no ano de 2025 no Hospital Ferreira Machado, em regime de tempo integral (60 horas semanais) e dedicação exclusiva.

**CONSIDERANDO** o disposto no EDITAL Nº 001/2025 - COREME/ FMS, que abriu as inscrições para o primeiro Processo Seletivo dos candidatos ao preenchimento de vagas dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA da FMS;

**I-N-F-O-R-M-A:**

**Art. 1º.** Lista Oficial Nominal com os classificados dos respectivos programas:

**I) PROGRAMA DE ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	<b>Gabriela Meireles Damasceno</b>
2º	<b>Vinicius Rodrigues Mendonça</b>
3º	Yuri Escocard Magalhães
4º	Matheus da Rocha Oliveira
5º	Caio Cesar Queiroz Nogueira
6º	Bruno Machado Aarão

**II) PROGRAMA DE MEDICINA INTENSIVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	<b>Leticia Manhães Rebelo Pereira</b>
2º	<b>Graziella Viana da Silva de Oliveira</b>
3º	<b>Isabella Leite da Costa</b>
4º	Viviam Maria Féres
5º	Bruno Santos Lobo
6º	Endrike Barreto Barbosa Oliveira
7º	Matheus Oliveira de Sá
8º	Julia Barboza Cordeiro da Silva
9º	Igor Enes Sanguedo Moraes

**Parágrafo Primeiro.** Estão **OFICIALMENTE CONVOCADOS: Gabriela Meireles Damasceno e Vinícius Rodrigues Mendonça**, correspondentes aos aprovados dentro dos números de vagas estabelecidas pelo Edital, (02) duas para o programa de Ortopedia e Traumatologia;

**Parágrafo Segundo.** Já para as (03) três vagas do programa de Medicina Intensiva estão **OFICIALMENTE CONVOCADOS: Letícia Manhães Rebelo Pereira, Gaziella Viana da Silva de Oliveira e Izabella Leite da Costa.**

**Parágrafo Terceiro.** Os demais candidatos aprovados são remanescentes para reclassificação, para assumir alguma vaga que porventura, não tenha sido preenchida, até o prazo limite determinado pela CNRM/MEC;

**Art. 2º. DA MATRÍCULA:** Os candidatos aprovados, conforme o resultado final, informado nesta portaria e de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada programa, deverão apresentar-se do dia **25/02/2025 ao dia 26/02/2025 no período das 08 horas às 16 horas EXCETO 12 AS 13 HORAS (FECHADO P/ ALMOÇO)**, na Secretaria da COREME/FMS - Hospital Ferreira Machado, localizada na Rua Rocha Leão, nº 02 2ª andar, Campos dos Goytacazes, para efetuar a matrícula, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia simples:

- Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro; Declaração ou comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CRM;
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- Cópia do cartão do SUS;
- 02 fotos 3x4, iguais e atuais;
- Tipo Sanguíneo;
- Procuração, com firma reconhecida, acompanhada de cópia da Carteira de Identidade do Procurador (quando se tratar de inscrição por procuração);
- Candidato graduado em instituição estrangeira deverá apresentar a comprovação do REVALIDA, conforme Resolução CNRM nº 04 de 23 de outubro de 2007.

**Parágrafo Único: As cópias devem ser acompanhadas dos originais para autenticação no ato da matrícula.**

**Art. 3º. DA RECLASSIFICAÇÃO:** Os candidatos aprovados remanescentes para reclassificação, se necessário, serão **convocados**, pela secretaria executiva da COREME/FMS, no e-mail pessoal (cadastrado no ato da inscrição). Após comunicação, o candidato reclassificado terá o prazo de **48 horas (contados pelos registros do e-mail enviado - data e hora)** para se apresentar-se na Secretaria da COREME/FMS para efetuar sua matrícula, nos moldes e na íntegra, do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Aquele que não comparecer na data prevista, apresentada no ato da matrícula, para iniciar suas atividades no programa da residência, **mesmo tendo sido matriculado, será considerado desistente, perdendo o direito a vaga,**

sendo classificado o candidato seguinte, que seguirá na forma estabelecida pelos art 3º, DA RECLASSIFICAÇÃO e art 2º, DA MATRÍCULA. Tendo suas atividades iniciadas no 1º dia útil após a realização da matrícula.

***Arthur Borges Martins de Souza***

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**(Portaria nº 316/22 de 04/03/22)**

**Republicada por ter saído incorreção**